

第 42 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零四年十月十八日，星期一



Número 42

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 18 de Outubro de 2004

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 33/2004 號行政法規：

修改澳門居民往來香港特別行政區旅遊證簽發
規章 1797

第 34/2004 號行政法規：

許可鑄造及發行在澳門特別行政區具有法定流通
力的二零零五年農曆雞年紀念硬幣 1797

第 32/2004 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務 .. 1799

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 33/2004:

Altera o Regulamento para a Emissão do Título de Visita
de Residentes de Macau à Região Administrativa
Especial de Hong Kong. 1797

Regulamento Administrativo n.º 34/2004:

Autoriza a cunhagem e a emissão de moedas metálicas
comemorativas do Ano Novo Lunar do Galo de 2005. 1797

Ordem Executiva n.º 32/2004:

Designa para exercer interinamente as funções de Chefe
do Executivo, a Secretária para a Administração e
Justiça. 1799

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

第 255/2004 號行政長官批示：

設立研究生資助發放技術委員會 1799

Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2004:Cria a Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para
Estudos Pós-Graduados. 1799**第 256/2004 號行政長官批示：**核准社會保障基金二零零四年財政年度第三補充
預算 1800**Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2004:**Aprova o 3.º orçamento suplementar do Fundo de Segura-
rança Social, relativo ao ano económico de 2004. ... 1800

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第 33/2004 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 33/2004

修改澳門居民往來香港特別行政區
旅遊證簽發規章Alteração do Regulamento para a Emissão do Título de
Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa
Especial de Hong Kong

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，
經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Execu-
tivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como
regulamento administrativo, o seguinte:

第一條
修改

Artigo 1.º

Alteração

第 10/1999 號行政法規第十一條修改如下：

O artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 10/1999 passa
a ter a seguinte redacção:

第十一條
申請資格

Artigo 11.º

Titulares

符合下列所有條件者，可申請旅遊證：

Só podem ser titulares do Título de Visita os indivíduos
que satisfaçam os seguintes requisitos:

(一)

(1)

(二) 持有澳門居民身份證或澳門特別行政區永久性居民
身份證或澳門特別行政區非永久性居民身份證。

(2) Serem portadores do Bilhete de Identidade de Resi-
dente de Macau, ou do Bilhete de Identidade de Residente
Permanente da RAEM, ou do Bilhete de Identidade de
Residente Não Permanente da RAEM.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia
da sua publicação.

二零零四年十月十二日制定。

Aprovado em 12 de Outubro de 2004.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門特別行政區
第 34/2004 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 34/2004

農曆雞年紀念幣

Moedas comemorativas do Ano Novo Lunar do Galo

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Execu-
tivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica

經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

第一條
許可

許可鑄造及發行在澳門特別行政區具法定流通力的二零零五年農曆雞年紀念硬幣。紀念幣面額分別為澳門幣五百元、二百五十元及一百元，前兩種紀念幣以純度為99.9%的黃金鑄造，後一種紀念幣以純度為92.5%的白銀鑄造。

第二條
紀念幣的特徵

上條所指紀念幣為具鋸齒狀邊飾的圓形硬幣，均附有製造商和澳門金融管理局發出的證書。各面額硬幣的特徵及發行量如下：

面額	發行量	直徑 (毫米)	重量		種類	彩色 圖案
			標準	公差		
\$ 500	7,000 枚	22	7.96 克 (1/4 安士)	± 1.0‰	精制紀念幣	有
\$ 250	7,000 枚	18	2.83 克 (1/10 安士)	± 1.0‰	精制紀念幣	無
\$ 100	15,000 枚	40	28.3 克 (1 安士)	± 1.0‰	精制紀念幣	有

Valor facial	Quantidade máxima	Diâmetro (mm)	Peso		Tipo	Padrão colorido
			Padrão	Tolerância		
\$ 500,00	Sete mil	22,00	7,96 gr (1/4 oz)	± 1,0‰	Prova numismática	Colorido
\$ 250,00	Sete mil	18,00	2,83 gr (1/10 oz)	± 1,0‰	Prova numismática	Incolor
\$ 100,00	Quinze mil	40,00	28,3 gr (1 oz)	± 1,0‰	Prova numismática	Colorido

第三條
紀念幣的圖案

一、紀念幣正面鑄有農曆雞年的生肖圖案及面額，並鑄有該農曆紀年的中文名稱。

二、紀念幣背面鑄有大三巴牌坊的圖案，並鑄有發行年份及“中國澳門”的中葡文字樣。

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a cunhagem e a emissão de moedas metálicas comemorativas do Ano Novo Lunar do Galo de 2005, com curso legal na Região Administrativa Especial de Macau, cunhadas em ouro com 99,9%, com o valor facial de quinhentas e duzentas e cinquenta patacas e em prata, de toque 92,5%, com o valor facial de cem patacas.

Artigo 2.º

Características das moedas

As moedas referidas no artigo anterior, emitidas com certificado de garantia do fabricante e da Autoridade Monetária de Macau, serão de formato circular, com bordo serrilhado e obedecerão às seguintes especificações e quantidades máximas para cada valor facial:

Artigo 3.º

Desenho das moedas

1. O desenho do anverso das moedas representará o galo, animal que dá o nome ao ano lunar, indicará o valor facial das moedas e conterá os caracteres em chinês da denominação do respectivo ano lunar.

2. O reverso das moedas será constituído pelo desenho das Ruínas de São Paulo, pela indicação do ano da emissão e pela designação «Macau-China» em chinês e em português.

第四條
銷售

本行政法規所指的紀念幣供公眾認購，其售價由澳門金融管理局釐定。

第五條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零四年十月十二日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 32/2004 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零四年十月十八日至二十二日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零四年十月十三日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 255/2004 號行政長官批示

因應高等教育的發展，必須採取有助澳門特別行政區重整培訓及提升人員素質政策的新策略；

基於此，有需要設立一組織架構，以確保研究生發放資助事宜得以協調及具效益。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立研究生資助發放技術委員會（下稱委員會）。

Artigo 4.º

Venda

As moedas referidas neste regulamento administrativo serão colocadas à disposição do público, mediante subscrição por valores a fixar pela Autoridade Monetária de Macau.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 12 de Outubro de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 32/2004

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 18 a 22 de Outubro de 2004, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

13 de Outubro de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2004

O desenvolvimento do ensino superior impõe a adopção de novas estratégias que contribuam para a reestruturação da política de formação e valorização de quadros na Região Administrativa Especial de Macau;

Torna-se, por isso, necessário proceder à criação de uma estrutura que assegure uma actuação concertada e eficaz em matéria de atribuição de bolsas para estudos pós-graduados.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É criada a Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados, adiante designada, abreviadamente, por Comissão.

二、委員會負責就澳門特別行政區永久性居民的碩士研究生及博士研究生發放資助的程序制訂規範，並對之實施、協調及跟進。

三、委員會附屬於社會文化司司長運作，其組成如下：

(一) 高等教育輔助辦公室主任，由其擔任主席；

(二) 由社會文化司司長以批示委任社會文化司司長辦公室的代表一名；

(三) 高等教育輔助辦公室副主任；

(四) 由行政長官以批示委任澳門基金會的代表一名；

(五) 由社會文化司司長以批示委任被公認為有名望的人士一名。

四、由主席指派一名秘書負責協調委員會在運作上的輔助工作。

五、經主席提議或任一成員提出，可邀請被認為有助於委員會工作的專家列席會議，但列席者沒有投票權。

六、因發放資助而產生的各項負擔由高等教育輔助辦公室的預算帳目中支付。

七、由高等教育輔助辦公室確保委員會在運作上的後勤、技術及物料的必需輔助。

八、《行政程序法典》的規定經必要配合後，適用於委員會的運作。

二零零四年十月八日

行政長官 何厚鏞

第 256/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准社會保障基金二零零四財政年度第三補充預算，金額為 \$44,984,500.00（澳門幣肆仟肆佰玖拾捌萬肆仟伍佰元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零四年十月十四日

行政長官 何厚鏞

2. Compete à Comissão a elaboração da regulamentação do processo de atribuição de bolsas a mestrandos e a doutorandos residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, bem como a sua implementação, coordenação e acompanhamento.

3. A Comissão funciona na dependência do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, e tem a seguinte composição:

1) O coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, que preside;

2) Um representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, designado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

3) O coordenador-adjunto do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

4) Um representante da Fundação Macau, designado por despacho do Chefe do Executivo;

5) Uma individualidade de reconhecido mérito, designada por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

4. O apoio ao funcionamento da Comissão é coordenado por um secretário designado pelo presidente.

5. Por iniciativa do presidente ou sob proposta de qualquer dos membros podem ser convidadas a participar nas reuniões da Comissão, sem direito a voto, quaisquer especialistas cujo contributo seja considerado útil ou necessário.

6. Os encargos com a atribuição das bolsas são suportados pelo orçamento do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

7. O apoio logístico, administrativo e técnico necessário ao funcionamento da Comissão é assegurado pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

8. Ao funcionamento da Comissão aplica-se o disposto no Código do Procedimento Administrativo, com as necessárias adaptações.

8 de Outubro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 3.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 44 984 500,00 (quarenta e quatro milhões, novecentas e oitenta e quatro mil e quinhentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Outubro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零四財政年度社會保障基金第三補充預算

3.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social,
relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					經常收入 Receitas correntes	
05	00	00	00		轉移 <i>Transferências</i>	
05	01	00	00		公營部門 Sector público	
05	01	02	00		援助失業人士 Apoio aos desempregados	\$ 44,984,500.00
					經常開支 Despesas correntes	
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
04	03	00	00		私人 Particulares	
04	03	00	00	18	援助有特別困難失業人士之撥款 Dotação destinada ao apoio dos desempregados com dificuldades particulares	\$ 44,984,500.00

二零零四年九月十六日於社會保障基金。

行政管理委員會：馮炳權，陳榮光，劉永誠，飛迪華。

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng* aliás *Lau Churk Shing — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 Publicações à venda

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em	
普通裝	\$ 400,00	capa normal.	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝	\$ 150,00	capa normal.	\$ 150,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português,	gratuito
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	1998).	gratuito
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	Código Civil (ed. em chinês).	\$ 140,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	Código Civil (ed. em português).	\$ 150,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em chinês).	\$ 100,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	Código Comercial (ed. em português).	\$ 110,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 30,00	Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 2000).	\$ 30,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue,	
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	Dezembro de 1999).	\$ 50,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês).	\$ 110,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	Código de Processo Civil (ed. em português).	\$ 120,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).	\$ 90,00
立法會會刊	按每期訂價	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português).	\$ 100,00
中葡字典		Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue,	
普通裝	\$ 60,00	1995).	\$ 25,00
袖珍裝	\$ 35,00	Diário da Assembleia Legislativa.	Preço variável
葡中字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝	\$ 150,00	Formato escolar (brochura).	\$ 60,00
袖珍裝 (一九九六年再版).....	\$ 50,00	Formato «livro de bolso».	\$ 35,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		Dicionário de Português-Chinês:	
(雙語版, 一九九八年).....	\$ 100,00	Formato escolar (brochura)	\$ 150,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性		Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).	\$ 50,00
批示).....	按每期訂價	Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a	
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇三年下半年).....	按每期訂價	dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos	
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Externos) de 1979 a 1999.	Preço variável
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilingue,	
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	de 1999 a 2.º semestre de 2003).	Preço variável
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial de	
澳門物業登記概論 (中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	Macau (ed. bilingue, 2001).	\$ 40,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 50,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da Repú-	
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	blica Popular da China (ed. bilingue, 2000).	\$ 40,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 40,00	Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 80,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês,	
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Março de 1998).	\$ 50,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).	\$ 40,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Arma-	
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 70,00	duras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau	
澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	(ed. bilingue, 2001).	\$ 40,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em portu-	
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	guês, Novembro de 1995).	\$ 50,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue, 2000).	\$ 80,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999).	\$ 80,00
勞資關係 — 法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00	(4.ª ed. em português, 1999).	\$ 80,00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996). ...	\$ 20,00
		Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue, 2000). ...	\$ 70,00
		Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00
		Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais	
		(ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00
		Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra	
		(ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00
		Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00
		Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em	
		Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed.	
		bilingue, 1996).	\$ 8,00
		Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00
		Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e	
		Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00
		Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 2000)	\$ 18,00
		Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue,	
		Maio de 1998).	\$ 150,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$9.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$ 9,00